



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 660, de 24 de junho de 2016.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE UMA
ÁREA URBANA DE TERRA PARA A SRA. CÁTIA
MARIA GOMES SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio – Pará, conforme as normas e diretrizes da Lei Orgânica Municipal está AUTORIZADO a conceder o **Título Definitivo** de uma área de terra urbana a Sr^a. **CATIA MARIA GOMES DE SOUSA** brasileira, viúva, funcionária pública portadora do RG nº. **6104556 SSP/PA** e CPF de nº. **174.407.692-87**, residente e domiciliado à Av. Presidente Castelo Branco Nº. 347 – Bairro: São Sebastião, nesta cidade de Mãe do Rio- Pará.

Parágrafo Único: A área de terra urbana de que trata o caput deste artigo possui dimensão total de 1.288 m² (um mil duzentos e oitenta e oito metros quadrados) localizada na Av. Presidente Castelo Branco Nº. 347 no Bairro: São Sebastião no município de Mãe do Rio, CEP 68.675-000; medindo 20,00m (vinte metros) de frente para Castelo Branco; Em ambas laterais 64,40 m (sessenta e quatro e quarenta metros); Nos fundos com 20,00m (vinte metros), no perímetro entre as ruas São Silvestre e São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Mãe do Rio - PA, 24 de junho de 2016.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio